

# Regulamento Geral

## 1. INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

1.1. As inscrições prévias serão realizadas exclusivamente pelo site do evento, durante a data previamente divulgada. Será possível se inscrever nas vagas remanescentes durante o evento.

1.2. Cada inscrito só será reconhecido por um número de CPF. Em caso de inscrições duplicadas, haverá cancelamento, sem direito a reembolsos. Caso ocorra algum problema na inserção dos dados no sistema, o inscrito deve entrar em contato com a Comissão Organizadora antes de fazer um segundo cadastro.

1.3. O pagamento das inscrições feitas pelo sistema tem o prazo de 3 dias úteis para ser realizado. Nesse prazo, as vagas ficam reservadas. Caso não seja efetuado pagamento dentro do prazo, a inscrição é inativada e as vagas são liberadas.

1.3.1. Após o recebimento do Email de Pagamento o mesmo poderá ser realizado online pela plataforma do PagSeguro. É possível pagar com cartão de crédito ou débito e por transferência bancária pelo Pagseguro.

1.3.2. A conta do Pagseguro está em nome de um membro da Comissão Organizadora (Carlos Eduardo Pires Ribeiro), se tiver em nome de outra pessoa, não prossiga com o pagamento e comunique a Organização imediatamente.

1.4. Novos pedidos no sistema só podem ser feitos se não houver nenhuma pendência; ou seja, se todas as transações no PagSeguro estiverem concluídos.

1.5. A inscrição em vagas remanescentes só pode ser feita durante a Semana do ICB, até a hora de início da atividade de interesse. O pagamento precisa ser no ato, em dinheiro.

1.5.1. Aceitaremos inscrições em vagas remanescentes de atividades que já se iniciaram. Nesses casos, o pagamento das taxas continua sendo integral e a contagem de presença mínima para impressão dos certificados é mantida, como para todos os outros inscritos.

1.6. Os interessados também podem se inscrever na SICB durante o evento, com direito ao Certificado de Inscrição. Contudo, só poderá se inscrever em vagas remanescentes e pode não receber o kit de inscritos, pois depende da disponibilidade. O pagamento também precisa ser feito no ato, em dinheiro.

## 2. REEMBOLSOS, CANCELAMENTOS E TROCAS

2.1. Não será feito o reembolso da taxa de inscrição, nos casos de minicursos e oficinas.

2.2. Em caso de desistência, os pedidos de reembolso devem ser feitos presencialmente ou por email até o dia 24 de outubro de 2016, com devolução de 50% do valor das atividades.

2.3. Durante a Semana do ICB não serão feitos reembolsos por desistência, salvo casos em que for apresentado atestado médico, nos quais ocorrerá reembolso de 50%.

2.4. Se houver cancelamento de alguma atividade, por parte da Organização e\ou dos ministrantes, os inscritos confirmados nesta atividade (ou seja, os que já haviam realizado pagamento) podem solicitar o reembolso integral do valor da atividade ou inscrição em

vaga remanescente até o PRIMEIRO dia da atividade cancelada. Pedidos de reembolso realizados após o primeiro dia, não serão aceitos. “Caso haja diferença nos valores da atividade cancelada e da atividade escolhida, será possível o pagamento/ recebimento da diferença.

2.5. Transferências de vagas não serão permitidas.

### 3. OUTROS PEDIDOS

3.1. Camisetas podem ser encomendadas pelo sistema durante o período de inscrições. Também podem ser adquiridas durante o evento, dependendo da disponibilidade.

3.2. Tíquetes para alimentação nos Restaurantes Universitários não serão vendidos pela Comissão.

### 4. RESUMOS

4.1. Os resumos devem ser submetidos entre os dias 12 de setembro e 10 de outubro de 2016.

4.2. O resumo deverá ter no máximo 2000 caracteres, com até 5 palavras-chave.

4.3. Limite de 10 autores por resumo.

4.4. O autor apresentador deverá especificar a categoria à qual pertence o seu trabalho: Biologia Celular, Fisiologia Humana/Animal, Botânica, Ecologia, Bioquímica/Biologia Molecular, Educação/Ensino, Genética/Evolução, Genética Humana, Microbiologia, Patologia/Imunologia, Zoologia, Neurociências/comportamento ou Farmacologia;

4.5. O nome de um autor, coautor ou orientador poderá constar em mais de um resumo.

4.6. Só serão aceitos resumos de trabalhos inéditos (não publicados).

4.7. Serão aceitos resultados de trabalhos de extensão. Porém, não serão aceitas intenções de trabalho, descrições de projetos e nem revisões bibliográficas.

4.8. O resumo deverá ser enviado na Língua Portuguesa (língua oficial do evento);

4.9. O sistema do site em que o resumo será enviado será feito por campos de preenchimento, a partir do envio o próprio sistema irá formatar o seu resumo, limitando o número de caracteres, e enviará para a comissão organizadora.

4.10. O trabalho deverá ser apresentado por meio de pôster impresso.

### 5. APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

5.1. Os pôsteres deverão ser autoexplicativos e conter o menor volume de texto possível, sendo permitido o uso de recursos visuais como figuras, fotos, tabelas, gráficos e quadros, desde que devidamente legendados;

5.2. O tipo de material utilizado para a confecção do pôster e a disposição visual dos dados ficam a critério dos autores, assim como a fonte e o tamanho da mesma;

5.3. A estrutura do pôster/painel deve conter os seguintes itens obrigatórios: a) O título e os autores devem ser idênticos aos do resumo submetido, assim como o conteúdo do mesmo; b) O nome do autor apresentador do trabalho deverá estar grifado/sublinhado

também no pôster; c) O pôster deve ter altura de 1,20 m (120 cm) e largura de 90 cm; d) Título em destaque no topo do trabalho. Nomes científicos em itálico sem o nome do(s) autor(es) do táxon (autores do táxon deverão vir somente no resumo e não no pôster). Indique a família. Ex.: *Comanthera magnifica* (ERIOCAULACEAE). e) Abaixo do título, nome dos autores, orientador e a Universidade à qual os autores estão vinculados/afiliados. Escrever por extenso o sobrenome final e o nome inicial (ex.: PEREIRA, Ludimila S.). Não abrevie o primeiro nome. Após o sobrenome final colocar numeral sobrescrito relacionado à afiliação. f) Vínculo/Afiliações: não inserir endereços. Ao final indicar o e-mail do autor para correspondência precedido de asterisco. g) Incluir os seguintes itens: Introdução (com objetivos), Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências. h) As referências devem seguir as normas da ABNT. i) Listar Agências que concederam Apoio financeiro, quando houver.

5.4. No dia da apresentação o autor apresentador deverá estar ao lado do pôster para que possa ser avaliado pela Comissão Avaliadora da 27ª Semana do ICB e também apresentar o seu trabalho aos demais participantes do evento. O apresentador só poderá sair do local após a avaliação.

5.5. Os autores de trabalhos aceitos terão direito ao Certificado e Apresentação de Trabalho, que será disponibilizado ao autor via email e site do evento.

## 6. CERTIFICADOS

6.1. Todos os certificados serão confeccionados com os dados inseridos no sistema, confira sempre seu nome e caso exista erros, entre em contato com a comissão. Não aceitaremos reclamações posteriores.

6.2. A inscrição na Semana do ICB dá direito a um certificado de participação geral do evento com carga horária de 30 horas.

6.3. A inscrição em cursos, minicursos e oficinas ministrados durante a Semana do ICB dá direito a certificados de participação com carga horária associada (12, 6 e 2 horas, respectivamente).

6.4. Os certificados com carga horária associada só serão concedidos mediante presença mínima da carga horária associada, mesmo para quem se inscreveu na atividade após essa ter se iniciado. Para obter o certificado de participação da 27ª Semana do ICB, o congressista deverá frequentar ao menos 7 palestras. A frequência mínima para oficinas é de 100%, e em cursos e minicurso, de 65% (2 dias de presença).

6.5. A presença será atestada pela assinatura em listas de presença, para cada dia de cada atividade, pela quantidade de carimbos no crachá.

6.6. Os expositores de pôster recebem certificado de participação, sem carga horária associada; os vencedores recebem também uma premiação.

6.7. Todos os certificados serão disponibilizados online no site e/ou email, 30 dias após o término da Semana do ICB. Caso seja necessário uma declaração de participação imediata, deverá ser solicitada via email ou pessoalmente para a Comissão Organizadora.

6.8. Para obtenção do certificado o congressista deverá devolver no último dia de evento o crachá devidamente carimbado na secretaria do evento.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. Os temas dos trabalhos englobarão as categorias descritas anteriormente. Portanto, será escolhido o melhor trabalho de cada uma das áreas supracitadas. Assim, serão atribuídos prêmios, sendo o melhor trabalho de cada uma das divisões acima;

7.2. A premiação será realizada na cerimônia de encerramento;

7.3. Contarão pontos para a premiação a concordância do painel (pôster) com o assunto apresentado; a relevância do trabalho para a área de estudo em questão; o preparo do expositor do painel no momento da apresentação, entre outros itens que serão avaliados pela Comissão.

## 8. ACEITE

8.1. Esse regulamento poderá sofrer alterações periódicas, seja por questões legais ou estratégicas da 27ª Semana do Instituto de Ciências Biológicas – UFG. O Usuário desde já concorda e reconhece que é de sua única e inteira responsabilidade a verificação periódica desde regulamento. A SICB poderá, por mera liberdade, informar ao usuário sobre alterações significativas no Regulamento, através de avisos na página principal de seu site, email, Facebook e/ou Instagram.